



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 17.880 DE 17 DE JANEIRO DE 2024

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

*CONSIDERANDO a Portaria nº. 17.862 de 12 de janeiro de 2024, a qual concedeu 22 dias de férias remanescentes, a partir do dia 18 de janeiro de 2024, ao Servidor Público Municipal **ANDRÉ LUIZ MALUZI**,*

RESOLVE:

*Art. 1º. Nomear o Servidor Público Municipal **ANTONIO EDUARDO BONIFÁCIO, ENGENHEIRO CIVIL**, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras Públicas durante o período de férias do Servidor acima mencionado.*

Art. 2º. Pela acumulação do cargo descrito no artigo anterior, não decorrerá ao nomeado direito de acréscimo aos seus subsídios.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 17 de janeiro de 2024, 81º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal
